



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo de Inexigibilidade 00005/SETUR/2024

Favorecido: BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA,
CNPJ nº 01.509.178/0001-25.

Objeto: Contratação da empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, para realização de show artístico nacional, para apresentação a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024 no evento da 53ª Expofeira no Estado do Amapá.

Fundamento Legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Valor da despesa autorizada: R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais)

Justificativa: Contratação da empresa BANDA MAGNÍFICOS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 01.509.178/0001-25, para realização de show artístico nacional, para apresentação a ser realizada no dia 06 de setembro de 2024 no evento da 53ª Expofeira no Estado do Amapá.

Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 1211/2024-GEA, e de acordo com o que consta nos autos e conforme **PARECER JURÍDICO Nº 327/2024- GAB/PGE**, RECONHEÇO a Inexigibilidade, Processo SIGA nº 00006/SETUR/2024, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Nesta oportunidade, determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá, 23 de setembro de 2024.

Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024-GEA



Cód. verificador: 285045931. Cód. CRC: 8B7E203
Documento assinado eletronicamente por SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO, GESTORA, em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

